

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 059/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA R. DA
COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS - EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-160, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça e.e, Exm^a. Sra. Dra. **CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, residente e domiciliado em Belém e, de outro lado, a Empresa **R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS – EPP**, Nome Fantasia: **MOBILIZA RENT A CAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.417.541/0001-36**, Inscrição Estadual Isenta, com sede à Avenida Bernardo Sayão nº 138, Galpão B, Bairro da Cidade Velha, no Município de Belém – Pará, CEP: 66.015-255, Telefone (91) 4005-4053 / 4005-4072 / 4005- 4050, E-mail: mobilizarentacar@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL DA COSTA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Belém - PA,, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda em seu item 2.1, que tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte, incluindo Veículos e Motoristas devidamente Habilitados, sem o Fornecimento de Combustível, para Atender a Demanda do Ministério Público do Estado do Pará, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2018-MP/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando equívoco no registro do valor total mensal no item 2.1 e para coadunar com o valor registrado na planilha de formação de preços constante no referido documento, assim como na proposta comercial, fica corrigido, conforme a seguir:

“2.1. O valor total mensal da presente ata é de **R\$ 77.422,20 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos)** e o valor anual é de **R\$ 929.066,40 (novecentos e vinte e nove mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos)**, conforme o disposto na proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 09 de OUTUBRO de 2018.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS – EPP

Testemunhas:

1) Marivaldo Ferreira
RG: 2.254.366 PC/PA

2) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

3.5.2. Processo nº 000099-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Poder Público Municipal
 Origem: PJ de Afuá

Assunto: Apurar poluição sonora ocorrida no Município de Afuá/PA.

3.5.3. Processo nº 000062-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
 Origem: PJ de Santa Luzia do Pará

Assunto: Apurar denúncias de que o transporte escolar estaria em más condições e infringindo requisitos de segurança.

3.5.4. Processo nº 000262-125/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Drograria Moderna Ltda
 Origem: 3ª PJ do Consumidor

Assunto: Apurar possíveis irregularidades constatadas em virtude de realização de inspeção de exercício ético profissional pelo CRF/PA na empresa Drograria Moderna Ltda no dia 21/12/2017.

3.5.5. Processo nº 000089-804/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Agentes Públicos de Vitória do Xingu
 Origem: 5ª PJ de Altamira

Assunto: Apurar eventual malversação de recursos destinados ao custeio dos programas de saúde PSF, PAB e PSE, por meio de superfaturamento de preços, falsidade ideológica e documental, com a participação de agentes públicos do município de Vitória do Xingu.

3.5.6. Processo nº 000122-151/2017

Requerente(s): Ministério Público de Contas do Estado do Pará
 Requerido(s): Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça, Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV
 Origem: 1ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar suposta irregularidade na contratação de servidores temporários pela Fundação Hospital Gaspar Vianna - FHCGV.

3.5.7. Processo nº 002341-116/2013

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN
 Origem: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar as irregularidades apontadas pelo Relatório do Relatório de Auditoria nº 113/2008, durante a realização de análise nas contratações de obras e serviços celebradas pela Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN), no período de 28 de julho a 03 de setembro de 2008, quanto às Concorrências Públicas nº 005/2007 e 006/2008 e aos Convites nº 14/2007, 146/2007, 004/2008 e 064/2008.

3.5.8. Processo nº 000094-440/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Em apuração
 Origem: 2ª PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua
 Assunto: Apurar a prática de dano ambiental ocasionado por construção supostamente irregular em Área de Preservação Ambiental - APA na Região Metropolitana de Belém.

3.5.9. Processo nº 000007-340/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Câmara Legislativa de Santarém
 Origem: 11ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar eventuais irregularidades no que concerne à inscrições e participação de pessoas com deficiência no concurso público para provimento de cargos efetivos na Câmara Legislativa de Santarém.

3.5.10. Processo nº 000197-151/2015

Requerente(s): Associação Cidade Velha - Cidade Viva (CIVIVA)
 Requerido(s): Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL
 Origem: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar irregularidade na administração do Conselho Curador do Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Belém - FUNPATRI, em razão da não realização de posse dos membros.

3.5.11. Processo nº 006872-031/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Aldicelia Pinho Evangelista
 Origem: 3ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar denúncia apresentada pelo Sr. Francisco Azevedo de Aquino, que pleiteia a finalização do inquérito policial 002242-64.2017.8.14.0035, bem como o interesse de ver processada a senhora Aldicelia Pinho Evangelista pelos crimes de denunciação caluniosa e "outras condutas delitivas".

3.5.12. Processo nº 000092-151/2018

Requerente(s): Ministério Público de Contas do Estado do Pará
 Requerido(s): Fundação Cultural do Estado do Pará, Associação Pará - ASPAR, Filadelfia Pinheiro Costa, Dina Maria Cesar de Oliveira

Origem: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar supostas irregularidades no Termo de Fomento

n.º 002/2016, firmado entre a Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP e a Associação do Pará - ASPAR.

4. Apreciação de Expediente:

4.1. Protocolo nº 46670/2018 - Ofício nº 200/2018/MP/SUBPGJ-11 arduo da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, que submete ao referendado do Egrégio Conselho Superior a convocação dos Exmos. Promotores de Justiça, Eliane Cristina Pinto Moreira e Evandro de Aguiar Ribeiro, para atuar nos cargos de 1ª e 6ª Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, a contar de 04.10.2018, com prejuízo de suas atribuições originárias.

5. O que ocorrer:

Belém-PA, 09 de outubro de 2018.
 FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 371556

RESUMO DA PORTARIA Nº 001/2018-MP 1ªPJ DE RONDON DO PARÁ

A 1ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Investigatório Criminal nº 000018-084/2018-MP/1ªPJRP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Alameda Moreira, nº 234, Centro, Rondon do Pará-PA. PORTARIA Nº 001/2018-MP/1ªPJ de Rondon do Pará - PA

Procedimento Investigatório Criminal nº 000018-084/2018-MP/1ªPJRP
 Apurar Crimes de estupro de vulnerável, em tese, sofrido pela criança Andreza Bernardo de Paulo e fortes indícios de prática do crime de denunciação caluniosa perpetrado contra a vítima Gabriel Coelho Pinheiro.
 Rondon do Pará/PA, 03 de outubro de 2018
 LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
 Promotora de Justiça

Protocolo: 370931

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº 001883-116/2013 - MP/1ªPJ/DPP/MA
 O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE GURUPÁ, DO 1º CARGO DA PROMOTÓRIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, DR. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, torna pública a instauração Inquérito Civil nº 001883-116/2013, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 049/2018

Data da instauração: 15/02/2018

Objeto: Apurar denúncia de possíveis irregularidades na contratação de agências de propaganda para estudar, planejar, produzir, controlar e acompanhar os serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais das secretarias e dos órgãos da administração direta e indireta do município de Belém.

Promotor de Justiça: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO
 Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 371050

EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2018-MP/PJG

O Promotor de Justiça Titular de Gurupá, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base no Art. 129, inciso VI e IX da Constituição Federal c/c Art. 8º da Lei da ACP, e Art. 26 da Lei nº 8.625/93; art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 02/2018-MP/PJG que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Gurupá, situada na Av. São Benedito s/n, centro, CEP: 68300-000 - Gurupá - Pará - Fone: (91) 3692-1515.

Portaria Nº 04/2018-MP/PJG

Investigada: Prefeitura Municipal de Gurupá.
 Assunto: Improbidade Administrativa na seara educacional.
 Bruno Alves Câmara - Promotor de Justiça

Protocolo: 371054

EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/2018-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000013-340/2018, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

Portaria Nº 016/2018-MP/11ªPJ/STM

Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, POSTO TROPICAL SHELL

Assunto: Visa à tutela dos direitos e interesses das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, no que concerne à acessibilidade, nos termos da NBR 9050:2015, das calçadas do Auto Posto Tropical Shell, localizado à Avenida Tropical, nº 89, Bairro Santíssimo, neste Município de Santarém.

LARISSA BRASIL BRANDÃO - 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 371257

PORTARIA Nº 001/2018-MP/PJOP

A Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará, nos usos de suas funções constitucionais previstas no art. 127 e 129, III, da Constituição Federal, além das disposições contidas no art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, e art. 26, I da Lei nº 8.625/93, dentre outras relacionadas à defesa dos direitos metaindividuais por parte do órgão ministerial, e de acordo com o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 23/2007 do CNM e Resolução nº 010/2011-CPJ MPPA, torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL nº 001/2018-MP/PJO, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará, situada na Travessa Voelge Cabral nº 540, Ed. Do Fórum.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios na modalidade dispensa de licitação, realizados pelo município de Oeiras do Pará/PA.

Oeiras do Pará/PA, 04 de Outubro de 2018.

SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

Promotor de Justiça

Protocolo: 371261

EXTRATO DE PORTARIA Nº 033/2018-77ªPJ/ATM

A 7ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA CIVIL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/04/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018-77ªPJ/ATM, SÍMP 385-808/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Pessarelli, Nº 2361, Bairro Sudest II, em Altamira/PA.

Portaria Nº 033/2018-MPE/77ªPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Vitória do Xingu.

Assunto: Promover o acompanhamento das ações de controle e enfrentamento do desmatamento ilegal, bem como a fiscalização das instituições com atribuições para a respectiva execução dos atos, no Município de Vitória do Xingu.

Altamira/PA, 28 de setembro de 2018.

Vanessa Galvão Herculano - Promotora de Justiça

Protocolo: 371265

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 001/2018-MP/PA

Nº 001/2018-MP/PA

DE PREÇOS: 059/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS-EP.

Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Considerando equivoco no registro do valor total mensal no item 2.1. e para coadunar com o valor registrado na planilha de formação de preços constante no referido documento, assim como na proposta comercial, fica corrigido, conforme a seguir: "2.1. O valor total mensal da presente ata é de R\$ 77.422,20 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos) e o valor anual é de R\$ 929.066,40 (novecentos e vinte e nove mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos), conforme disposto na proposta da Contratada".

Data de Assinatura: 09/10/2018.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 371486

PORTARIA Nº 014/2018 - MP - 1ª PJ MA/PC/HU - BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com o art. 93, II, da Lei 8.078/90, e:

Considerando que uma das funções institucionais do Ministério Público é a promoção do Inquérito Civil e da Ação Civil Pública para a proteção do Patrimônio Público e Social, do Meio Ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da CF, art. 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93);

Considerando que a Magna Carta Constitucional Pátria erigiu à categoria de bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida o meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo o dever de defendê-lo e preservá-lo ao poder público e à coletividade (art. 225, caput, da C.F.);

Considerando as informações contidas nos autos da NF nº 000002-113/2018 -MP-10PJ/MA/PC/HU, instaurada no âmbito da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital, a partir de reclamação formulada por ADRIA PENA DA SILVA, a fim de apurar suposto crime ambiental em razão de despejo de óleo diesel no Canal da